



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 02/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a empresa **DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.175.334/0001-50, com sede a Praça São Geraldo, Nº 02 A, centro, CEP:35.145-000, Sobrália-MG, representada neste ato pelo Sr. Bruno da Silveira Boaventura, farmacêutico, residente e domiciliado a Rua Secretário José Doroteio, nº09, Centro, Sobrália-MG, inscrito no CPF sob Nº 089.471.356-66, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Aquisição de álcool 70 % em gel para manutenção das unidades e postos de Saúde a serviço da Atenção Primária em Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 39.895,25(trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

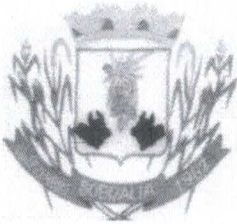
CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903000 -154	200	Manutenção da Secretaria de Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042049.33903000 -159	228	Manutenção Fundo Municipal Saúde/ Material de Consumo.
0205.1030110042053.33903000 -159	235	Aquisição de Medicamentos e Material Hos./ Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 24 de março 2020.

MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DROGARIA SILVEIRA & BOAVENTURA EIRELI

CNPJ Nº 10.175.334/0001-50

Rep. Por Bruno da Silveira Boaventura

CPF Nº 089.471.356-66

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 1604/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 08/05/2020 Ficha: 000200

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1003.2126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Credor...: DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI -ME Número: 2674
Endereço.: PRACA SAO GERALDO, 02 N°: N I Bairro: CENTRO CEP: 35.145-000
Cidade...: Sobralia - MG CNPJ...: 10.175.334/0001.50
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$2.049,59
Dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE REFERENTE AQUISIÇÃO DE SABONETEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19.

Licitação.: Não se Aplica Processo N°.: _____

Data: 08/05/2020 Ordenador da Despesa: _____
ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...:84.281,85 : VALOR LIQUIDADADO ...:2.049,59
VALOR EMPENHADO ...:2.049,59 : DESCONTO:0,00
SALDO ATUAL:82.232,26 : VALOR LIQUIDO ...:2.049,59
TOTAL EMPENHADO ...:2.049,59 : SALDO A LIQUIDAR ...:0,00
VALOR A LIQUIDAR ...:2.049,59

Data: 08/05/2020 Contador(a)/Contabilista: _____
ALENI DE FATIMA COELHO CUNHA
CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$2.049,59, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 16/05/2020 Assinatura: _____
ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 16/05/2020 Assinatura: _____
ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$2.049,59 ,Dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

19/05/2020
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB CONTA: 25904-7 RECURSO CHEQUE: TED DATA: 19/05/2020

Recebemos de DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e
Nº 000.000.148
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA LTDA.

PRACA SAO GERALDO, 2 - CENTRO - SOBRALIA - MG - CEP: 35145-000
Fone: (33)3232-1060

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.148
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3120 0510 1753 3400 0150 5500 1000 0001 4810 0001 1482

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203675548820 16/05/2020 18:56:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Lancamento efetuado em decorrência de emissão de d

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010795720033

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
10.175.334/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA		CNPJ / CPF 18.083.055/0001-78	DATA DA EMISSÃO 16/05/2020
ENDEREÇO PRACA DR. RUSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35145-000
MUNICÍPIO SOBRALIA		UF MG	DATA DA SAÍDA 16/05/2020
		TELEFONE / FAX (33)3232-1149	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.049,59
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.049,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		PRFTE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CIOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
7898014306576	SABONETEIRA LIQUIDA BCA - REAL	39259090	0400	5929	UND	41,00	49,990	0,00	2.049,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ECF Ref.: (modelo: 2D ECF: 001 COO: 000017156)
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO



G3321910453446451
19/05/2020 10:49:14

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1154-1
Conta corrente	25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.	
Agência (sem DV)	1121 SOBRALIA	
Conta corrente (com DV)	64378	
CNPJ	10.175.334/0001-50	
Nome favorecido	DROGARIA SILVEIRA E BOAVENTURA EIRELI	
Finalidade	CREDITO EM CONTA	
Número documento	51.902	
Valor	2.049,59	
Data transferência	19/05/2020	
"C" - CNPJ diferente		
Autenticação SISBB	DEE7052E15FDCC85	
Assinada por	J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA JC308875 ARIANY C BELTRAME	19/05/2020 10:47:26 19/05/2020 10:49:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.